
CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 08.797.760/0001-83

NIRE 35.300.348.231 | **Código CVM** N.º 02510-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

- Data, Hora e Local:** 10 de março de 2025, às 11h30, na sede social da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060.
- Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do item 5.3.3 do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("Regimento Interno").
- Instalação e Presença:** Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, a reunião foi devidamente instalada. Participaram também da reunião, João Carlos Mazzuco e Marcos Rosa Junior, CFO e Contador da Companhia respectivamente, além de Raphael Tadeu Escudeiro Fornari, Thais L. Rodrigues e Gabriella D. Ferreira, representantes da KPMG Auditores Independentes, atual firma de auditoria independente da Companhia.
- Mesa:** Presidência da Mesa, **Luiz Augusto Marques Paes** e, Secretário, **Luciano de Almeida Prado Neto**.
- Ordem do Dia:** Deliberação sobre: **(i)** examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"); **(ii)** examinar e opinar sobre o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** examinar e opinar sobre a proposta de destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iv)** aprovar a emissão de parecer sobre as DFs 2024, o relatório da administração e as contas

dos administradores e a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram:

6.1. Opinar favoravelmente à aprovação das DFs 2024, a serem oportunamente submetidas à Assembleia Geral da Companhia ("Assembleia Geral"), concluindo que os respectivos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia.

6.2. Opinar favoravelmente à aprovação do relatório da administração e das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem oportunamente submetidos à Assembleia Geral.

6.3. Opinar favoravelmente à proposta da administração para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser oportunamente submetida à Assembleia Geral.

6.4. Aprovar a emissão de parecer sobre as DFs 2024, sobre o relatório da administração e as contas dos administradores e a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Anexo I.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, o Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 10 de março de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em

formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.220-2”), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

Luiz Augusto Marques Paes
Presidente da Mesa

Luciano de Almeida Prado Neto
Secretário da Mesa

Conselheiros Fiscais Presentes:

Luiz Augusto Marques Paes

Marcos Sampaio de Almeida Prado

Luciano de Almeida Prado Neto

Participantes:

João Carlos Mazzuco

Marcos Rosa Júnior

Raphael Tadeu Escudeiro Fornari

Thais L. Rodrigues

Gabriella D. Ferreira

[Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Cury Construtora e Incorporadora S/A, realizada em 10 de março de 2025.]

CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 08.797.760/0001-83

NIRE 35.300.348.231 | Código CVM Nº 02510-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA
COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024**

O Conselho Fiscal da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** ("Companhia"), no exercício da competência prevista no artigo 163 da Lei 6.404/76, em reunião realizada nesta data, após o exame das demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário da Companhia, do relatório da administração e das contas dos administradores e da proposta da destinação do resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, **conclui, por unanimidade**, que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia e que estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral.

São Paulo/SP, 10 de março de 2025.

Conselheiros Fiscais:

Luiz Augusto Marques Paes

Marcos Sampaio de Almeida Prado

Luciano de Almeida Prado Neto